**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 91/2017, que **“Dispõe sobre o uso de vagas especiais em estacionamentos de edificações de uso coletivo no município de Itatiba e dá outras providências. ”**

 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

O artigo 4º do **Projeto de Lei n° 91/2017** passa a contar com a seguinte redação, conforme segue:

 Art. 4º Qualquer munícipe poderá denunciar à Administração Pública Municipal, inclusive pelo sistema 153 e à Polícia Militar pelo telefone 190, o uso irregular das vagas reservadas para idosos, gestantes ou pessoas portadoras de deficiência ou dificuldade de locomoção.

 **Palácio 1º de Novembro**, 30 de maio de 2017.

 Fernando Soares

 Vereador-PR